



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua Manoel Leão, 172 , Atalaia do Norte/AM, CEP 69650-000 Telefone: (97) 3417-1185 e Fax:
@fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08744.000197/2019-11

Unidade Gestora: Coordenação Regional Vale do Javari

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
212/2020 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A
EMPRESA AUTÊNTICA SEGURANÇA
PATRIMONIAL EIRELI.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI - CRVJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0065-90, com endereço na Rua Manoel Leão, 172, Centro, CEP 69.650-000, Atalaia do Norte - AM, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Coordenadora Regional, a Sra. MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES, nomeada pela Portaria nº 106, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU nº 109, de 14 de junho de 2021, portador da matrícula funcional nº 1927308, vem apostilar o Contrato nº 212/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **ERICA E.G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.362.299/0001-52, sediada na Trav. Angustura, Nº 3563, Bairro Marco, CEP 66.093-041, em Belém - PA, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor da Informação Técnica 10 (SEI nº 3556794), bem como a Planilha de Formação de Custos (3556416), que analisou o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho (AM000507/2020) entre o Sindicato dos Emp. Em. Emp. de Asseio e Cons. do est. do AM (CNPJ 23.006.562/001-48) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (CNPJ:34.501.213/0001-19), bem como a Convenção Coletiva de Trabalho (AM000098/2021) entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários do Município de Manaus e do Estado do Amazonas (CNPJ 05.201.209/0001-37) e o Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas (CNPJ 04.172.268/0001-61), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor de R\$ **6.582,54** (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) ao Contrato 212/2020, que compreende o período de janeiro/2021 a junho/2021.

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, o valor global do CONTRATO ORIGINAL no período de 15 de julho de 2020 a 14 de julho de 2021 será de R\$ 313.411,20 (trezentos e treze mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos), com os valores reequilibrado no período de 01/01/2021 a 14/07/2021

2.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL de 01/02/2021 a 14/07/2021, será de R\$ 26.117,60 (vinte e seis mil cento e dezessete reais e sessenta centavos).

Item	Posto de Serviços	UND	QTD Posto	Valores - reequilíbrio 01/01/2021 a 14/07/2021		
				V. Unitário	V. Mensal	V. Total
1	Apoio Administrativo Nível I	Posto	01	R\$ 2.867,55	R\$ 2.867,55	R\$ 34.410,60
2	Apoio Administrativo Nível II	Posto	01	R\$ 6.733,86	R\$ 6.733,86	R\$ 80.806,32
3	Motorista Categoria D	Posto	01	R\$ 4.454,53	R\$ 4.454,53	R\$ 53.454,36
4	Motorista Fluvial	Posto	01	R\$ 3.004,78	R\$ 3.004,78	R\$ 36.057,36
5	Servente de Limpeza	Posto	03	R\$ 3.018,96	R\$ 9.056,88	R\$ 108.682,56
TOTAL					R\$ 26.117,60	R\$ 313.411,20

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste reequilíbrio, no valor total de **R\$ 6.582,54** (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) que atenderá o período de 01/01/2021 a 14/07/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194007 – Coordenação Regional Vale do Javari; Programa de Trabalho nº 172052; Natureza de Despesa nº 339037.01 e 339037.02; Projeto/Atividade nº FI990010ADM.

3.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2021 a 14/07/2021, no valor total de **R\$ 6.582,54** (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), foi emitida nota de Crédito 2021NC003838 (3566193).

3.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2021 até 14/07/2021.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 18/11/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3614032** e o código CRC **0E0D5B26**.